

MATRÍCULAS 2022/2023

PARA O PRÉ-ESCOLAR (PELA PRIMEIRA VEZ) E 1º ANO DE ESCOLARIDADE

Foi publicado o [Despacho Normativo n.º 4209-A/2022, de 11 de abril](#), que estabelece os procedimentos de matrícula e respetiva renovação e as normas a observar na distribuição de crianças e alunos.

O presente despacho introduz alterações que visam melhorar o procedimento de matrícula e respetiva renovação, garantindo maior eficiência associada à desmaterialização, modernização e simplificação administrativa, com o registo eletrónico das renovações de matrícula, e à monitorização do cumprimento da escolaridade obrigatória e do abandono escolar.

As matrículas para o ano letivo **2022/2023** terão início a **19 DE ABRIL E TERMINARÃO A 16 DE MAIO**.

As matrículas deverão ser efetuadas no **PORTAL DAS MATRÍCULAS** (<https://portaldasmaticulas.edu.gov.pt/>).

Para utilizar este serviço o/a Encarregado/a de Educação pode recorrer a uma das seguintes formas de autenticação:

- i. Credenciais de acesso ao Portal das Finanças
- ii. Cartão de Cidadão - Para a autenticação com recurso ao Cartão de Cidadão é necessário o Cartão de Cidadão e o respetivo PIN de autenticação, um leitor de cartões ligado a um computador com acesso à Internet e ter instalado no computador o plugin Autenticação.Gov (disponível em: <https://autenticacao.gov.pt/fa/ajuda/autenticacaogovpt.aspx>)
- iii. Chave Móvel Digital - Para a autenticação com recurso à Chave Móvel Digital é necessário que previamente tenha sido efetuado um pedido de Chave. Poderá consultar a informação referente ao pedido de Chave Móvel Digital e ao processo de autenticação em <https://www.autenticacao.gov.pt/a-chave-movel-digital>

Encontrando-se o/a Encarregado/a de Educação impossibilitado/a de apresentar o pedido via Internet, poderá o mesmo ser apresentado de modo presencial, nos serviços administrativos do agrupamento, com **MARCAÇÃO PRÉVIA**, no período fixado, entre 19 de abril e 16 de maio;

- Telefone: 256915900;

- Atendimento de 2ª a 6ª feira;

NOTA IMPORTANTE:

⇒ Obrigatório o uso de máscara;

⇒ Obrigatório o Cartão de Cidadão do/a Aluno/a e do/a Encarregado/a de Educação

Corga do Lobão, 12 de abril de 2022

O Diretor

Manuel Sousa Couto